



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 062/2014.

EM, 03 DE MARÇO DE 2014.

O Prefeito Municipal de São João do Cariri, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 62 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o Programa de Promoção e Controle de Saúde do Servidor Municipal – PPCS/SM e o Programa de Proteção e Controle dos Riscos Ocupacionais – PPCRO/SM defere os requerimentos de adicional de insalubridade abaixo relacionados.

NOME	MATRÍCULA	PERCENTUAL
Ana Lúcia Mendes da costa	1080316	40%
José Martinho Medeiros dos Santos	9020617	20%
Wagner de Araújo Silva	9100613	20%
Marcos Roberto da Silva	1440440	20%
Joseilto Cantalice	9080619	20%
Josefa Lopes Ramos	1080405	40%
Rivanildo Ferreira de Moura	3060410	20%
Wendell Cordeiro de Sousa	3060421	20%
José Alves	1080076	40%
Dirinaldo Pereira de Andrade	1050329	20%
Aguinaldo Ferreira Cândido	9050634	40%
Enildo Noberto de Oliveira Queiroz	9120692	40%
Fagno Cândido Costa	9030628	20%
Paulo Humberto do Nascimento	1080365	40%
Evandro de Sousa	1080358	40%
José Aires Cavalcante	1090292	20%
José Roberto de Gouveia	9050636	40%
Robson Gouveia Alves	9050637	40%
Jorge Luis de Araújo	1080282	40%
Adalberto da Costa Oliveira	9050633	40%
Maria Vera Lúcia da Fonseca	1080334	40%
Elza da Cruz Farias	1040312	20%
Dalvanira Medeiros dos Santos	1040353	20%
Francisco de Assis Lucas	1090424	20%

João Cantalice Filho	9060621	20%
José dos Santos Bernardo	1090307	20%
Marcos Wender B. dos Santos	3120416	20%
Iva Rodrigues da Silva	1040663	20%
Leonardo Gonçalves da Silva	3230603	20%
Alcides Pereira da Rocha Filho	3230601	20%
Antônio Márcio dos Santos Rodrigues	3230602	20%
Sérgio Murilo G. de Araújo	3230605	20%
Anabel da Silva	3120415	20%
Maria aparecida G. Ferreira	3010429	20%
Lizandra de Queiroz Rodrigues	1030610	20%
Maria Stela Maracaja P. Ramos	3020371	20%
Amélia Maria Tavares de Brito	3020284	20%
Maria do Socorro R. de Lima	3120413	20%
Ana Maria Batista	1040624	20%
Hellen Jully da Costa Santos	2030611	20%
Maria da Glória S. Oliveira	3230604	20%
Katharine Sousa Oliveira	1030620	20%
Pablo Augusto Vasconcelos	2020707	20%
Roseane Montenegro Guedes	2030642	20%
Aluísio da Silveira Lima	9050721	40%

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 03 de Março de 2014.


VALTER MARCONE MEDEIROS
Prefeito Constitucional